



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 132/2013**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.031223/12-71,

**DECIDE** retificar a Decisão CEP 599/2012, datada de 28/11/2012, no que concerne ao período de afastamento integral da Servidora Técnica-Administrativa **Luisa Gonçalves Dutra de Oliveira**, de 05 de novembro de 2012 a 04 de novembro de 2013 para *04 de fevereiro a 04 de novembro 2013*.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 20 de fevereiro de 2013

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Presidente no Exercício